PROJETO DE LEI Nº 105 /2012

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Carlos Eduardo Guimarães.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Carlos Eduardo Guimarães o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de junho de 2012.

Vereador Raimundo Basílio da Silva